



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 05/2020

Projeto de Lei nº 05/2020 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2019

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) que será classificado da seguinte forma.

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	Prefeitura Municipal de Bariri
02.06	Dir. Serv. Saúde
02.06.01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0007.2067.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº R\$ 5.500,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes:

I - R\$ 5.065,73, do Superávit Financeiro, a que alude o inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, verificado em 31 de dezembro de 2019 na Conta Corrente 624030-6, Agência 0287, da Caixa Econômica Federal, oriundos do repasse fundo a fundo do Governo Federal para o FAEC AIH – Cirurgias Eletivas; e,

II - R\$ 434,27, do Excesso de Arrecadação, a que alude o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos da remuneração de depósitos bancários dos recursos citados no inciso anterior, a ser verificado até o efetivo desembolso destes.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO